



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Mak Soi Kun, de 6 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º544/E438/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 17 de Junho de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Junho de 2016 :

O Governo da RAEM ao abrigo das orientações da Organização Mundial da Saúde, elaborou o programa de contingência face a graves e novos tipos de doenças transmissíveis e as respectivas medidas de rotina e completou o trabalho de diversos *softwares* e *hardwares*, assim como os trabalhos complementares. Atendendo à situação epidemiológica da febre de dengue e da doença por vírus Zika, os Serviços de Saúde para além de continuarem a executar as inspecções de rotina da eliminação de mosquitos, desde Março do corrente ano que iniciaram, com a colaboração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a efectuar o reforço do trabalho de eliminação de mosquitos nos lugares públicos de Macau. Para além disso, em mais de 90 pontos negros de higiene em Macau foi realizada, no mínimo uma vez por mês, a eliminação de mosquitos com productos químicos, assim como a aplicação, uma vez por mês, de larvacida em cerca de 30 mil esgotos da rua, de modo a eliminar um potencial risco para a saúde pública. Nos primeiros cinco meses do ano de 2016, foi realizado um total de 753 vezes o trabalho de eliminação química de mosquitos aos estaleiros de obras abandonadas dos quais foram apresentadas queixas, tendo-se registado um aumento de 30% comparativamente ao período homólogo do ano transacto cujo trabalho foi realizado 568 vezes.

De acordo com o mecanismo de colaboração e dos respectivos procedimentos, os Serviços de Saúde e as entidades competentes têm-se deslocado periodicamente aos pontos negros de higiene (estaleiros de obras



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

abandonados ou fechados temporariamente) para a realização de inspecções. Aquando da detecção da existência de problemas de higiene ou fontes de proliferação nos estaleiros das obras, o proprietário, gestor ou utilizador do estaleiro da obra é contactado, sendo solicitada a realização da limpeza do mesmo e a organização, por iniciativa própria, da eliminação periódica de mosquitos. Relativamente a situações em que não seja possível contactar o proprietário, gestor ou utilizador do estaleiro da obra, as entidades competentes dos Serviços de Saúde, face ao estado de higiene do estaleiro da obra e ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 81/99/M de 15 de Novembro, entram nos estaleiros da obra para efeitos de limpeza. Em relação às fontes de proliferação que não sejam possíveis de eliminar, estas são integradas nos pontos negros de higiene, sendo realizada periodicamente a eliminação de mosquitos.

— O estaleiro da obra Pearl Horizon pertence a um lote privado sendo, actualmente, o empresário quem se responsabiliza pela limpeza e eliminação de mosquitos e os Serviços de Saúde pela inspecção de rotina. Devido à aproximação da época dos mosquitos, ambas as partes se têm mantido em estreita comunicação, tendo os Serviços de Saúde aconselhado o empresário para reforçar a aplicação das medidas de prevenção e tratamento dos mosquitos, nomeadamente requerendo que a aplicação de óleo de larvacida seja feita uma vez por semana, que a bomba para sucção da água seja mantida em funcionamento dia e noite no sentido de eliminar as águas estagnadas, assim como que seja dada estreita atenção à situação de higiene do estaleiro da obra, tendo sido obtida a colaboração activa da referida empresa.

Atendendo à questão de saúde dos estaleiros das obras, os Serviços de Saúde aconselham e dão indicações aos gestores sobre como melhorar a higiene ambiental, reforçar o trabalho de rotina de inspecção e fiscalização, e a concentrarem-se na redução de fontes de proliferação de mosquitos nos estaleiros de obras. Concomitantemente, através dos meios de comunicação, como a rádio, a televisão, entre outros, devem ser publicadas atempadamente informações



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

relativas a diversas doenças transmissíveis, de forma a contribuir para a divulgação e educação preventiva, estimulando cada um dos cidadãos para assumir e cumprir a responsabilidade, eliminando activamente as águas estagnadas dos domicílios e zonas periféricas, assegurando a limpeza ambiental, coordenando conjuntamente as medidas de prevenção das doenças transmissíveis do Governo, reduzindo assim o risco de ocorrência de surtos de doenças transmissíveis em Macau.

O Director dos Serviços de Saúde

Lei Chin Ion

29/06/2016